

# Lei de Acesso à Informação

GUIA PARA O SERVIDOR



*Diretoria-Geral*

*Secretaria de Gestão da  
Informação e*



*Documentação – SGIDOC*

**CamScanner**

*Brasília 2024*

# Introdução

O objetivo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, é estabelecer os procedimentos a serem observados por todos os órgãos públicos, de modo a garantir o acesso de qualquer cidadão ou entidade às informações e documentos públicos dos diversos órgãos integrantes da administração direta e indireta.

Certos aspectos da LAI merecem **atenção especial**:

- ▶ Observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- ▶ Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- ▶ Utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- ▶ Fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- ▶ Desenvolvimento do controle social da administração pública.



CamScanner

A publicação da Lei de Acesso à Informação significa um importante passo para a consolidação da democracia no Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção. A Lei permite uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais e, conseqüentemente, possibilita a melhoria da gestão pública.

Este guia pretende apresentar a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, e esclarecer os principais aspectos a serem observados em relação a pedidos de informação.



CamScanner

Compete aos órgãos e entidades do **po-der público** assegurar a:

- ▶ Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- ▶ Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

---

---

Excluídas as informações sigilosas previstas na Lei, o servidor não deve negar informações ao cidadão e não se deve exigir a motivação do pedido

---

---



CamScanner

Há **restrições** de acesso para informações:

- ▶ Imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado;
- ▶ Referentes à intimidade, honra, vida privada e imagem das pessoas;
- ▶ Relacionadas as hipóteses legais de sigilo estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal e pelo Regimento Comum do Congresso Nacional.

---

---

Acesso como regra,  
sigilo como exceção

---

---



CamScanner

# O Senado Federal pratica a transparência ativa

---

---

O Senado cumpre os  
itens definidos na Lei  
de Acesso à Informação.

---

---

Em 2009, foi lançado o **Portal da Transparência**, considerado o grande marco do Acesso à Informação no Senado Federal. O Portal do Senado está em permanente aperfeiçoamento para facilitar e melhorar os mecanismos de acesso à informação.

▶ O Senado disponibiliza informações sobre repasses ou transferências de recursos financeiros e registro das despesas em formato aberto no SIGA Brasil.

▶ O Senado disponibiliza informações sobre Licitações, Editais, Processos Licitatórios, Resultados, Contratos e Obras em formato aberto no Portal da Transparência.



CamScanner

- ▶ Serviços de atendimento ao cidadão estão integrados, criando interface única para atendimento, bem como padrões de relacionamento com a sociedade.
- ▶ Informações sobre competências, estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de funcionamento ao público estão no Portal da Transparência.
- ▶ Informações sobre programas, ações e projetos estão disponibilizadas no Portal do Senado. Nessa área, o Senado também trabalha no aprimoramento dos sistemas de gestão administrativa para que todos os processos possam ser acompanhados pelo cidadão.
- ▶ Ferramentas de Pesquisa de Conteúdo: No próprio site do Senado já estão disponíveis diversas ferramentas que permitem a pesquisa dos conteúdos disponibilizados pela Biblioteca, Secretaria Geral da Mesa e pelos veículos de comunicação social. O Senado busca aprimorar continuamente esses mecanismos e desenvolver outros que possam facilitar o acesso à informação.



CamScanner

# Sistema Integrado de Informação ao Cidadão

## ■ Como é o atendimento ao público?

*O atendimento pode ser presencial ou remoto.*

## ■ Atendimento à distância

▶ Alô Senado: 0800 061 2211

▶ Portal do Senado:

[www.senado.leg.br/alosenado](http://www.senado.leg.br/alosenado)

## ■ Atendimento presencial

▶ *Biblioteca do Senado Federal - Anexo 2, térreo. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30 (exceto feriados).*

## ■ Atendimento à imprensa

▶ *Além do Serviço de Informação ao Cidadão, jornalistas podem consultar a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal: Telefone (61) 3303-3966 e-mail: [imprensa@senado.leg.br](mailto:imprensa@senado.leg.br).*



CamScanner



- ▶ O serviço de busca e o fornecimento da informação são **gratuitos**.
- ▶ A informação deve ser concedida **imediatamente**. Caso isso não seja possível, o Senado tem um prazo de **20 dias**, prorrogáveis por mais 10, para apresentar a resposta ao solicitante.
- ▶ Se houver **negativa de acesso** a qualquer informação, é necessário embasar as razões da recusa ao acesso pretendido e informar sobre a possibilidade de recurso, que poderá ser encaminhado com a abertura de novo protocolo, mencionando o protocolo que deu origem à demanda.

## ■ Como atua a Ouvidoria?

*A Ouvidoria do Senado Federal atua na busca pela transparência e aproximação da sociedade com o Parlamento. Ela registra as sugestões, críticas, reclamações, denúncias e elogios dos cidadãos sobre as atividades do Senado Federal. Com essas informações, a Ouvidoria pode sugerir mudanças e avisar o interessado sobre o encaminhamento de suas comunicações, exceto na hipótese em que foi assegurado o sigilo.*



CamScanner

■ **Toda informação produzida ou gerenciada pelo governo é pública?**

*Em princípio sim, salvaguardando-se as informações pessoais e as exceções previstas na lei. A informação produzida pelo setor público deve estar disponível a quem este serve, ou seja, à sociedade, a menos que essa informação esteja expressamente protegida.*

■ **Os órgãos têm obrigação de fornecer as informações aos cidadãos?**

*Sim. Os órgãos da administração pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelos cidadãos, devendo também orientá-los sobre onde os dados podem ser encontrados, caso não disponham deles. A não informação pode causar nota de improbidade ao gestor.*



CamScanner

■ **Quem é responsável pelas respostas aos cidadãos nas Secretarias?**

*São servidores destacados para receber e responder os pedidos de informação encaminhados às unidades técnicas do Senado Federal, de acordo com a natureza das solicitações, os chamados “pontos de contato.” Os questionamentos recebidos devem ser respondidos num prazo de 48 horas. No caso de dúvidas quanto ao caráter público da informação, a pergunta deve ser formulada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos pelo e-mail [sic@senado.leg.br](mailto:sic@senado.leg.br)*

■ **Qual o critério para escolher os pontos de contato?**

*Dever-se indicar um profissional apto a instruir e responder os questionamentos recebidos. Cada “Ponto de Contato” deverá ter um substituto que irá atuar nas ausências do titular.*



CamScanner

■ **Quando uma informação é considerada sigilosa?**

*A Lei nº 12.527/2011 estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). As informações pessoais também são consideradas sigilosas.*

■ **O que são informações pessoais?**

*Informações pessoais são aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, cujo tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.*



CamScanner

---

---

O acesso a informações pessoais é restrito à pessoa própria e agente público legalmente autorizado pelo prazo máximo de 100 anos, a contar da data de produção

---

---

■ **Quem pode declarar que os documentos produzidos no Senado Federal são sigilosos?**

- ▶ *Presidente e Vice-Presidente do Senado Federal;*
- ▶ *Presidentes de comissões ou demais órgãos colegiados da Casa;*
- ▶ *Senadores, no âmbito de seus gabinetes;*
- ▶ *Secretário-Geral da Mesa e Diretor-Geral.*



CamScanner

## ■ Quando o cidadão poderá interpor recurso?

*Caso a informação pedida seja negada, o solicitante pode interpor recurso no prazo de 10 dias, a contar da data de conhecimento da resposta. Aplica-se o recurso:*

- ▶ *Contra o indeferimento de acesso às informações não sigilosas ou às razões da negativa do acesso;*
- ▶ *Caso prazos ou procedimentos não sejam respeitados;*
- ▶ *Para pedir revisão na classificação da informação.*

## ■ Qual a instância recursal no Senado?

*A Mesa ou a Comissão Diretora, conforme a natureza da informação solicitada.*



CamScanner

## ■ **Que informações mínimas devem ser fornecidas pela internet?**

- ▶ *Conteúdo institucional: competências, estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades, horário de atendimento ao público e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.*
- ▶ *Conteúdo financeiro e orçamentário: registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, bem como despesas.*
- ▶ *Informações de licitações (editais, resultados e contratos celebrados).*
- ▶ *Dados gerais sobre programas, ações, projetos e obras*

▶ Os pareceres quanto ao acesso à informação devem ser conclusivos quanto a necessidade de sigilo da informação solicitada.

▶ Quando o pedido de acesso à informação for negado, a justificativa deve ser fundamentada e conter a identificação de qual setor a formulou. A justificativa é um documento público e poderá ser encaminhada ao solicitante.



CamScanner

# Como ter acesso à informa

O **cidadão** pode solicitar informações: SIC, Ouvidoria, Alô Senado, Protocolo

A respo  
encami  
ao **cid**

Em qualquer dos **Canais** o cidadão cadastra sua solicitação e informa dados pessoais e recebe o número de protocolo

Os setores responsáveis respondem para o **Canal** utilizado

Os pedidos serão encaminhados para os **setores responsáveis**



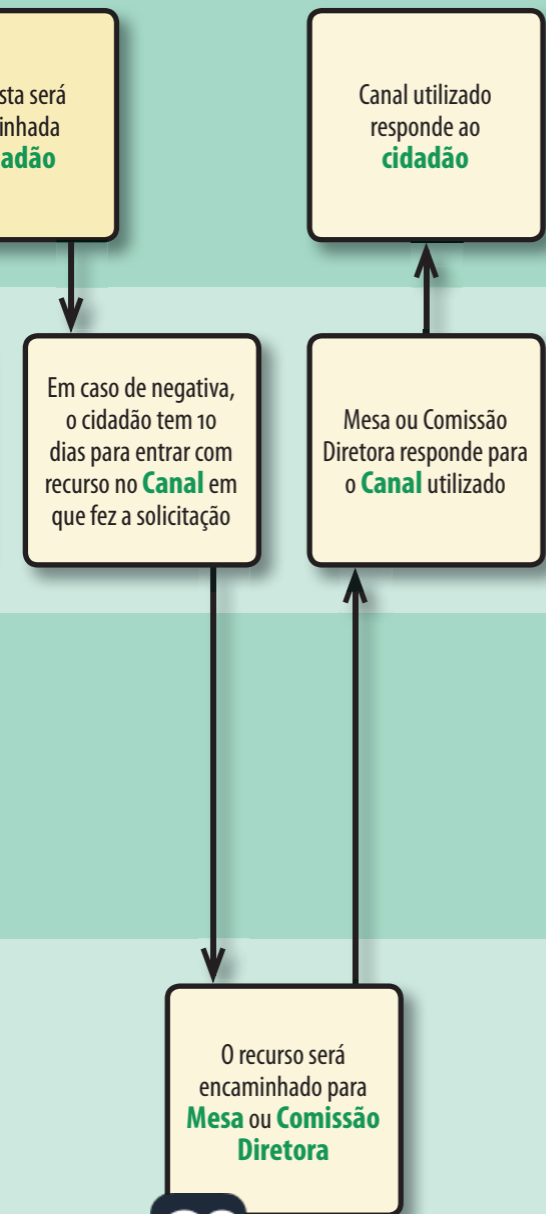
CS

Acesso à  
**INFORMAÇÃO**

CamScanner



# ação no Senado Federal



# Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal

Comissão criada no Ato Nº 9 de 2012 com as seguintes **atribuições**:

- ▶ Assessorar a alta direção na regulamentação do acesso e da salvaguarda de dados, informações e documentos sigilosos do Senado Federal;
- ▶ Atuar como órgão consultivo, sob demanda das autoridades competentes, nos procedimentos de fixação de categorias de sigilo de dados, informações e documentos, bem como nos processos de revisão ou desclassificação de sigilo;
- ▶ Emitir parecer técnico sobre manifestações ou recomendações de órgãos externos, bem como nos casos omissos ou situações não contempladas pela legislação;



CamScanner

- ▶ Propor, quando julgar necessário, alterações nos procedimentos de acesso, classificação, tratamento e armazenamento de dados, informações e documentos sigilosos.

■ **A Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal é composta pelos seguintes membros:**

▶ *Diretor da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação  
(que exercerá sua presidência)*

*E um representante dos seguintes órgãos:*

- ▶ *Diretoria-Geral*
- ▶ *Secretaria-Geral da Mesa*
- ▶ *Advocacia-Geral*
- ▶ *Consultoria Legislativa*
- ▶ *Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle*
- ▶ *Secretaria de Comunicação Social*
- ▶ *Titular da Coordenação de Arquivo*



CamScanner

# Quando o servidor público poderá ser responsabilizado?

O servidor público é passível de **responsabilização** quando:

- ▶ Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei de Acesso à Informação, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- ▶ Utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- ▶ Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
- ▶ Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
- ▶ Infringir o sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou



CamScanner

para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

- ▶ Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
- ▶ Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

---

---

A lei estabelece um procedimento importante: nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência, a quem de direito, de informação concernente à prática de



crimes ou improbidade  
CamScanner

# Links

■ **Lei nº 12.527, de 2011**

<http://bit.ly/lei12527>

■ **Decreto de regulamentação**

<http://bit.ly/decreto7724>

■ **Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012**

<https://bit.ly/4bb8lJ8>

# Publicações

■ **Cartilha de Orientações sobre a LAI do Senado Federal**

<https://bit.ly/4a1mmbp>

■ **Cartilha sobre Acesso à Informação Pública - CGU**

<http://bit.ly/cartilhaCGU>

■ **Cartilha sobre Proteção de Informações - Auditoria Interna**

<https://bit.ly/4a1Oonc>



CamScanner

**Comissão Diretora – Senado Federal**  
**57ª Legislatura**

PRESIDENTE

**Senador Rodrigo Pacheco**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Veneziano Vital do Rêgo**

2º VICE-PRESIDENTE

**Senador Rodrigo Cunha**

1º SECRETÁRIO

**Senador Rogério Carvalho**

2º SECRETÁRIO

**Senador Weverton**

3º SECRETÁRIO

**Senador Chico Rodrigues**

4º SECRETÁRIO

**Senador Styvenson Valentim**

1ª SUPLENTE

**Senadora Mara Gabrilli**

2ª SUPLENTE

**Senadora Ivete da Silveira**

3º SUPLENTE

**Senador Dr. Hiran**

4º SUPLENTE

**Senador Mecias de Jesus**

DIRETORA-GERAL

**Ilana Trombka**

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**



**CamScanner**



Acesso à  
**INFORMAÇÃO**

Serviço de Informação

Cidadão - SICPD

R. 1486

[sic@senado.leg.br](mailto:sic@senado.leg.br)



CamScanner